SERVIÇO PÚBLICO FEDERALCONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 082 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Prorrogação de exercício de função de Diretor Financeiro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre, e dá outras providencias.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, considerando o disposto no Regimento Interno do CREA-AC, em vigor – Seção III – artigo 95 - Inciso III;

Considerando o final do mandato do 1° Diretor Financeiro Engenheiro Civil Mateus Silva dos Santos no dia 18 de janeiro de 2020;

Considerando, por fim a aplicação do artigo 103. do Regimento Interno vigente que estabelece o prazo do mandato da Diretoria do Regional de um ano compreendido entre a eleição na primeira Sessão Plenária do ano vigente e a primeira Sessão Plenária do ano seguinte;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar o prazo de exercício de função de 1º Diretor Financeiro o Engenheiro Civil Mateus Silva dos Santos, a partir de 19 de janeiro 2020 até 28 de fevereiro 2020.

Artigo 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data até ulterior manifestação deste Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco,18 de dezembro de 2019.

Carminda L S Pinheiro

Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA-AC

R. ISAURA PARENTE, 3805 – B. ESTAÇÃO EXPERIMENTAL – CEP 69912-605 – RIO BRANCO/AC
PABX (68) 3214-7550– FAX (68) 3226-7294 - e-mail: creaac@uol.com.br